

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/08/2025 | Edição: 155 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério das Mulheres/Gabinete da Ministra

PORTRARIA GABINETE/MMULHERES Nº 426, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Permuta Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE no âmbito do Ministério das Mulheres

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES- SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal, e o disposto no inciso III, do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016 resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas, no âmbito do Ministério das Mulheres, as seguintes permutas:

I - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral do Gabinete Ministerial-CGGM, do Gabinete Ministerial por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Chefe de Assessoria, da Assessoria Internacional-AI, do Gabinete Ministerial- MMulheres.

II - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Assuntos Federativos, da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos-ASPAN por uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.13, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação- CGTI, da Subsecretaria de Gestão e Administração-SGA, da Secretaria- Executiva_SE.

Art. 2º As alterações decorrentes dessa Portaria deverão ser propostas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério das Mulheres, caso tenham implicado alteração tácita do ato, nos termos do disposto no inciso II, do art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

